

Critérios e Ponderações de Avaliação
Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Análises Clínicas e
Saúde Pública, Serviço de Patologia Clínica
Processo nº 57/TDT/2022

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Patologia Clínica – Presidente - Carla Manaia (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Vogal - Isaura Freire (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Principal);
- Serviço de Recursos Humanos – Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora – suplente); Inês Aguiar (Técnica Superior de 2ª Classe)

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção.

4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais;
- Título profissional emitido pela entidade competente;

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais	
18,5 pontos	
• Nota inferior a 14	15 pontos
• Nota igual ou superior a 14	18,5 pontos
A2. Pós-Graduação na área (> ou = a 30 ECT)	0,5 pontos
A3. Mestrado na área	1 ponto
b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência profissional comprovada em colheitas de produtos biológicos (máx 10 pontos)	
• Igual ou inferior a 3 anos	8 pontos
• Superior a 3 anos	10 pontos

B2. Experiência profissional comprovada em trabalho de laboratório de Patologia Clínica (máx 10 pontos)

- Igual ou inferior a 3 anos 8 pontos
- Superior a 3 anos 10 pontos

c) **Competências Específicas (CE)** **20 pontos**

C1. Conhecimentos sobre programa informático APPOLO 20 pontos

d) **Formação Profissional (FP)** **20 pontos**

D1. Outros cursos de formação profissional de relevância na área 17 pontos

- Inferior a 6 horas – acresce 1 ponto por curso até um máximo de 5 pontos
- Igual ou superior a 6 horas e inferior a 35 horas – acresce 1,5 ponto até um máximo de 6 pontos

- Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 pontos até um máximo de 6 pontos

D3. Participações em Jornadas, Congressos ou similares 3 pontos

- Inferior a 3 2 pontos

- Superior ou igual a 3 3 pontos

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 8) + (EP \times 9) + (CE \times 1) + (FP \times 2)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- a) Comunicação, relação e comportamento 6 pontos
- b) Conhecimento da Instituição e do Serviço de Patologia Clínica 7 pontos
- c) Conhecimento do enquadramento da profissão 7 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = a + b + c$$

7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Estágios profissionais ou curriculares realizados no Serviço de Patologia Clínica do HFF,EPE;
- II. Mais tempo de exercício profissional em trabalho laboratorial, nas funções pretendidas;
- III. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.


13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

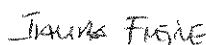
O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 02 de Novembro de 2022

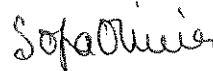
A Comissão de Avaliação



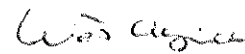
Carla Manaia



Isaura Freire



Sofia Oliveira



Inês Aguiar